



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 985/2021

Concede férias aos servidores municipais

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Claiton Mota De Mota, Caseiro, matrícula n° 635, padrão 04, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 07-10-2020 a 06-10-2021, a serem gozadas de 07-10-2021 a 05-11-2021.

Marciane Eberth, Visitador do PIM, correspondente ao período aquisitivo de 08-01-2020 a 07-01-2021, a serem gozadas de 06-10-2021 a 20-10-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de outubro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-10-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-10-2021 a 18-10-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-10-2021

Redigido por: Francine Rostirolla